



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

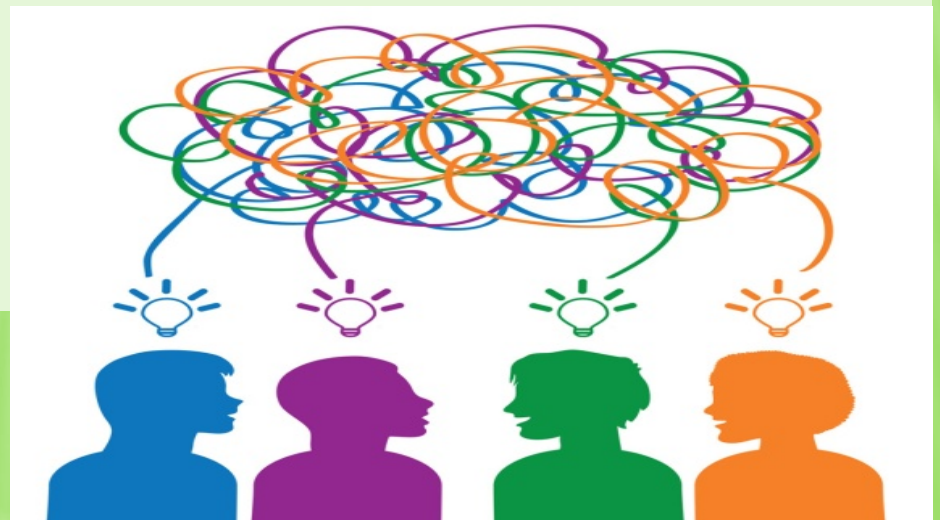


Reunião de Delegados / Subdelegados
6 de fevereiro 2020

Promovido pelo Ministério da Educação através da publicação do *Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro*

Consulta

- <https://opescolas.pt/>
- **Placard** na entrada da Escola EB 2,3 André Soares
- **Página do AEAS** – <https://aeandresoares.pt/>



- Dar voz aos alunos
- Resposta às suas necessidades e interesses
- Promover a participação cívica
- Contribuir para a comemoração do Dia do Estudante – 24 de março



*Tu vais
decidir*

Quem pode participar e como?

- Todos os alunos do **3º ciclo do AEAS**. Os proponentes devem solicitar o **modelo para preenchimento da proposta** na reprografia.
- Cada proposta de orçamento participativo deve:
 - Ser subscrita, **individualmente**, por um estudante proponente, ou em **grupo**, por um **máximo de 5 estudantes** proponentes;
 - Ser apoiada por, pelo menos, **5% dos estudantes do 3.º ciclo do AEAS (37 alunos)**, sendo claramente identificados pelo seu **nome, número de estudante e assinatura**.

- As propostas são contidas **num texto até 1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

- As propostas elaboradas devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que:

- sejam necessários para **beneficiar o espaço escolar;**
- possam **melhorar os processos de ensino aprendizagem;**
- possam vir a **beneficiar toda a comunidade escolar.**

O orçamento participativo é organizado, em cada ano civil.

Etapas e prazos

1ª Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas — até ao final do mês de janeiro;

2ª Desenvolvimento e apresentação de propostas — até ao final do mês de fevereiro – entrega na Secretaria do AEAS (à D. Júlia) até ao dia **28 de fevereiro**;

3ª Reunião com a professora coordenadora local da medida – **5 de março**;

4ª Divulgação e debate das propostas — nos 10 dias úteis anteriores à votação - **de 10 a 20 de março**;

5ª Votação das propostas — **no dia 24 de março**;

6ª Apresentação dos resultados — até cinco dias úteis após a votação;

7ª Planeamento da execução — até ao final do maio;

8ª Execução da medida — até ao final do respetivo ano civil.

Montante do OPE atribuído ao AEAS

748€ (1€ por aluno do 3ºciclo)

Financiamento Suplementar atribuído pela EB 2,3

André Soares: 25% = **187 €**

TOTAL = 748 + 187 = **935€**

Coordenadora local da medida:

Professora **Ana Paula Saraiva**

PARTICIPA



ope

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS



PARTICIPA



ope

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS

<https://opescolas.pt/materiais/>

